ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 019/2009

CONCEDE PROGRESSÃO DE UM TRIÊNIO À SENHORA GREICE DALMAZ

CEZAR AUGUSTO CALDART, Presidente da Câmara Municipal e Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. .541, de 09 de Janeiro de 2003, modificada pelas Leis Municipais nºs. 3.807/2005, .018/2006 e 4.289/2008,

RESOLVE

Conceder a Senhora GREICE DALMAZ, Auxiliar dministrativo – Padrão –EF02, nomeada pela Portaria Legislativa nº. 020/2003 de 14 de aneiro de 2003, conforme a o Parágrafo Único do Artigo 14 da Lei Municipal nº. 3.541/2003, ROGRESSÃO de um Triênio, correspondendo a 5% (Cinco por cento) do vencimento ásico do cargo investido, a partir de 14 de Janeiro de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL, 14 de Janeiro de 2009.

Vereador **CEZAR AUGUSTO CALDART**
Presidente da Câmara de Vereadores

EGISTRE-SE E CUMPRA-SE
ata Supra.

Vereador JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Primeiro Secretário